



EDITAL N.º 322/2023 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1.º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **ALTERADOS** os **ANEXOS I, II, III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 321/2023, na data de 01 de novembro de 2023. Os anexos deste expediente passam a substituir no todo, os arquivos constantes do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada. Art.2.º Os candidatos que interuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação. Art.3.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Araucária (PR), 08 de novembro de 2023.

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito

Patrícia Pires Serra Fagundes

Presidente da Comissão Especial

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

EDITAL N.º 323/2023 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos. Art.1.º A prova objetiva do concurso em referência será realizada na data de **19/11/2023 (DOMINGO)**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Art.2.º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se a disposição a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
19/11/2023	Matutino	08h30min	09h10min	09h30min

O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF. A prova terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas. Art.3.º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova objetiva, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **18h** do dia **08/11/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital. Art.4.º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Art.5.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 08 de novembro de 2023.

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito

Patrícia Pires Serra Fagundes Presidente da Comissão Especial

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



EDITAL N.º 324/2023 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 38.860/2023, com fulcro na Lei Municipal n.º 3.496 de 28 de junho de 2019, observadas as disposições contidas no Edital n.º 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratações temporárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. A relação dos candidatos considerados aptos na comprovação de títulos e informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, realizada no dia 06 de novembro de 2023, conforme listagem ANEXO I. 2. A relação dos candidatos reprovados na comprovação de títulos e informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, realizada no dia 06 de novembro de 2023, conforme listagem ANEXO II. 2.1 Os mesmos têm o **prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação do presente Edital para, querendo, apresentar recurso administrativo, instruído com a documentação que entender necessária. 2.2 A abertura do recurso deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de procurador (procuração pública) na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/n, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

OBS.: OS ANEXOS CITADOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS, INTEGRALMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, SITE: [HTTPS://ARAUCARIA.ATENDE.NET/?PG=DIARIOOFICIAL](https://ARAUCARIA.ATENDE.NET/?PG=DIARIOOFICIAL), PARA CONSULTA E IMPRESSÃO.



EDITAL N.º 325/2023 - SMGP

O Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, nomeado pelo Decreto n.º 38.204/2022, e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 2.070 de 20 de outubro de 2009 e Decreto Municipal n.º 31.444/2017, divulgam a seguir o resultado das avaliações realizadas no dia 09 de outubro de 2023, prevista no Edital n.º 305/2023 – SMGP, que convocou os candidatos, para aferir se os mesmos perfazem ou não perfazem os requisitos da Lei 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal n.º 31.444/2017: 1. Os candidatos abaixo avaliados, **PERFAZEM** os requisitos da Lei Municipal n.º 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal n.º 31.444/2017, a saber:

NOME	CLASS. GERAL	CLASS. COTAS	CARGO
ANDREIA DA SILVA BONFIM	0267	0013	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
GEIZIMERY FERNANDES C. DOS SANTOS	0280	0040	TEC. EM ENFERMAGEM - PSS
PRISCILLA CAMILLE SOUZA SILVA	0302	0042	TEC. EM ENFERMAGEM - PSS
IVONI LEAL ROSA	0306	0044	TEC. EM ENFERMAGEM - PSS
SANDRA MARA DAS NEVES	0318	0046	TEC. EM ENFERMAGEM - PSS
DULCILENE JANUARIA DE FRANÇA	0326	0047	TEC. EM ENFERMAGEM - PSS
VINICIUS MORAES DE CASTRO	0010	0001	ACS – UBS CSA
ROSANA DA LUZ SILVA	0029	0002	ACS – UBS CSA

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2023.

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS

Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133.839/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 5989/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): CASA DE APOIO E REPOUSO SANTANA LTDA, CNPJ n.º 31.616.708/0001-03. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 214.280,64 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), que será suportado pela seguinte dotação orçamentária. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 08 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º: 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 135.810/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º: 370/2023

PREGÃO N.º 55/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): C.A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., CNPJ n.º 02.282.485/0001-89. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 370/2023 para crescer ao valor global a quantia de R\$ 83.854,21 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 03 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

YASMIM HISSAM DEHAINI

Secretária municipal de administração

Simon Gustavo Caldas de Quadros

Procurador-Geral do Município

Leonice Lara Lacerda

Secretária Municipal de Assistência social

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

Secretária Municipal de Educação

Lincoln Roberto Stygar

Secretário Municipal de Segurança Pública

Fabiano Leite da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ryam Hissam Dehaini

Secretária Municipal de Gestão de pessoa

Vitor Emanuel da Silva Cantador

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Bruno Rodelli Mendes Fontes

Secretário Municipal de Saúde

Lincoln Roberto Stygar

Secretário Municipal de Segurança Pública

Maurício Schwind Sabino

Secretário Municipal de Trabalho e Emprego

Dayane Navarrete Domingues Stall

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Cilmara Maria do Rosário

Secretária Municipal de Comunicação Social



DECRETO N.º 40.021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fixa em R\$ 1,00 (um real) a tarifa de passageiros para o Transporte Público Coletivo Integrado do Município de Araucária – TRIAR-Araucária. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do art. 30, da Constituição Federal, parágrafo único, do art. 1.º e art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, inciso VI, do art. 8.º, da Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, os incisos VI, XII e XLII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal e § 2.º, do art. 20, da Lei n.º 582, de 03 de dezembro de 1980, observando o conteúdo no Processo Administrativo n.º 142171/2023, e

CONSIDERANDO a importância do transporte coletivo para o dinamismo da sociedade e sendo elevado pela Emenda Constitucional n.º 90/2015 a um dos direitos sociais e fundamentais aos cidadãos, expressos no art. 6.º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o caráter essencial do transporte coletivo preceituado no art. 30, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o princípio da modicidade tarifária, que impõe à Administração o dever de proporcionar aos usuários uma tarifa pública razoável, no intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e social, bem como possibilitar o alcance do serviço de transporte público a todos que dele necessitam, CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) implementados no município pelo Decreto n.º 32.311/2018, em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), Meta 11.1 e Indicadores 11.2.1,

DECRETA

Art. 1.º A tarifa de passageiros do Transporte Público Coletivo Integrado de Araucária / TRIAR – Araucária será de **R\$ 1,00** (um real).

Art. 2.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 39.062, de 2 de março de 2023, a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de zero hora do dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira).

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º: 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.º 129.565/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 606/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022/SMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA., CNPJ n.º 13.806.430/0001-47. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de Prestação de Serviços n.º 606/2022 para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para manter o valor de R\$1.499.964,48 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), consorte Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 08 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2023.

LEONICE LARA LACERDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF n.º 2041.5.2023.20373 do seguinte empreendimento: SES – Coletor Jd Pinheiros; Endereço: final da Rua Francisco Knopik; Município: Araucária/PR. Validade: 31/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. Processo: 0010430-54.2020.8.16.0045. Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Assunto: Principal: Requerimento de Apreensão de Veículo. Valor da Causa: R\$ 18.738,06. Autor: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Réu(s): VALDEMAR NUNES PEREIRA (RG: 33878050) SSP/PR e CPF/CNPJ: 502.150.199-20. O Doutor Luciano Souza Gomes, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados, a quem o conhecimento do presente haja pertencer, com o prazo de 30 dias, que começará a ser contado do dia seguinte ao que for publicado, pela primeira vez através da imprensa, expedido dos autos acima descritos, em processamento perante este Juízo e Escrivania respectiva, que, pelo presente edital, fica a parte requerida acima nominada, atualmente em lugar ignorado, devidamente citada do resultado da pesquisa inicial de autos, em seguida transcrita, para que tome conhecimento de dita ação, ficando ciente de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado em seguida ao término do prazo fixado neste edital, apresentar contestação à aludida ação, sob pena de revelia e de serem presumidos como aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na parte Requerente, na referida petição inicial (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Fica a parte requerida advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Valdemar Nunes Pereira (CPF: 502.150.199-20), que Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo de marca, Fiat Uno Vivace 1.0 (EVO F) ano de fabricação 2010, cor preta, chassi nº 9851628052965, placa AR7C28, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem no estado do requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a partir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 18.738,06 (sete e oitenta e seis reais e seis centavos) e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3.º, § 1.º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a partir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta Comarca de Arapongas, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRESTIGE SERVICE LTDA. COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CITANDO: PRESTIGE SERVICE LTDA (CPF/CNPJ: 21.047.273/0002-42). PROCESSO: Ação de Procedimento Comum Cível, autuada neste Juízo sob n.º 0002535-84.2022.8.16.0170, requerida por CLÁUDIO JOSÉ PRETTO. OBJETIVO: Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo n.º 0002535-84.2022.8.16.0170. A Dra. Denise Terzinha Corrêa de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR, Faz Saber a Prestige Service Ltda (CNPJ: 21.047.273/0002-42), que CLÁUDIO JOSÉ PRETTO lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.735,59 (março de 2022), decorrente do contrato particular de locação tendo por objeto a locação de um Semi-Reboque, marca Rodolfo, Chassi: 9495R312145UDR020. Renovado em 9116092153, Placa: FWH458. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIA: Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. DESTINATÁRIO: JULIANO CAMPOS DA ROSA. PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS ÚTEIS. O Doutor ROBERTO ARTHUR DAVID, MM, Juiz de Direito desta Comarca Jacarezinho, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento, principalmente o REU JULIANO CAMPOS DA ROSA, residente na AV GETULIO VARGAS, 577 (PIZZARIA FORMELONE) – CENTRO – neste Município e Comarca, para fins desta ação, de que neste Juízo tramitam os autos em fase de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, autuado sob nº 1894-63.2023.8.16.0098, em que o autor BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 03.215.730/0001-10, em que fora proferida sentença com o seguinte dispositivo: “com fundamento no Dec. Lei nº 911/69, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando rescindido o contrato, consolidando nas mãos do Autor o domínio e a posse plena e exclusiva do bem marca: TOYOTA, Modelo: HILUX CD SRX 4x4 2.8 TDI 16V, Cor: BRANCA, Ano Fabricação:2020/2020, Placa: BEI2E04. Renovam: 0125320663, Chassi: 8AJBA3C0D5L1636867. Condeno o Requerido ao pagamento das custas do processo, despesas processuais, e honorários advocatícios que, na forma do §2.º do artigo 85 do Código de Processo Civil, fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa”. E pelo presente, INTIMO-O, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, EFETUAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS, SOB PENALIDADE DE RECLUSÃO AO FULCRO DO ART. 5.º, inciso III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, aos 24 de outubro de 2023.

Publicação de editais,
atas e balanços? Entre em
contato no tel.: (41) 3263-2002

www.jornale.com.br